

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

DECRETO Nº 12.302, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 23870/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educacao
12.361.0013.2155 - Repasse Trimestral às Escolas de Ensino Fundamental
3.3.50.43 - Subvencoes sociais (579) R\$ 70.000,00
Recurso: 0020

10.03 - Secretaria Municipal da Educacao
12.365.0013.2164 - Repasse Trimestral às Escolas de Ensino Infantil
3.3.50.43 - Subvencoes sociais (626) R\$ 80.000,00
Recurso: 0020

Total SUPLEMENTAR R\$ 150.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educacao
12.361.0013.2039 - Manut.das Escolas de Ens.Fundamental
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (553) R\$ 150.000,00
Recurso: 0020

Total Fonte de Recursos R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

PORTARIA N.º 28.518, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho e CESSA convocação.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795/2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 21663/2021, 22289/2021, 23149/2021, 20675/2021 e 20956/2021,

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas abaixo, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário.

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Emilia dos Santos - 6809	10 horas	19/08/2021	Atuar na EMEI Criança Feliz, tendo em vista o retorno do turno integral nas EMEIs.
Fabiane da Silva Becker - 14565	10 horas	30/08/2021	Atuar na EMEI Aprender Brincando, tendo em vista a falta de profissionais.
Sandra Zimmer - 6884	10 horas	23/08/2021	Atuar na EMEI Cantinho da Alegria, tendo em vista o retorno do turno integral nas EMEIs.
Suzane Scheeren Mattje - 6395	16 horas	08/09/2021	Atuar na EMEF Campestre, substituindo a professora afastada Zoila Possani Maciel.

Cessar a convocação de 08 horas da professora Lenira Maria Mallmann, matrícula 3726, a partir de 08 de setembro de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

PORTARIA N.º 28.519, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA portaria nº 26.282/2019 que nomeou membros da Comissão de Seleção.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 25 do Decreto nº 10.236/2017, atendendo ao que consta no expediente nº 23304/2021 e,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da servidora Angela Cristina Strauss,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,
RESOLVE:

Alterar a portaria nº 26.282, de 29 de maio de 2019, que nomeou os servidores, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão de Seleção, excluindo a servidora Ângela Cristina Strauss, matrícula 3947, e alterando de suplente para titular, a servidora Camila Betim Zubiaurre, matrícula 7228, de suplente para titular. Demais membros permanecem inalterados.

Titulares:

CAMILA BETIM ZUBIAURRE , matrícula 7228 (SECEL)
IVANA MARIA DIEI, matrícula 5811 (PROCURADORIA)
LEANDRO CICERI FERNANDES, matrícula 9317 (PROCURADORIA)
SIMONE DANIELI, matrícula 6499 (SEFA/CONTADORIA)
TALITA SANTANA FRACALOSI, matrícula 9765 (SECEL)

Suplentes:

ANDREA HAETINGER, matrícula 5568 (SECEL)
JOSIANE RAQUEL CANDIDO, matrícula 7127 (PROCURADORIA/COMPRAS)
TATIANE BLAU, matrícula 7179 (SECEL)

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

P O R T A R I A N.º 28.520, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente n.º 23474/2021,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação da médica perita,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas, regime Estatutário, mencionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

... Continuação Portaria nº 28.520/2021 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Adaiani Pinheiro Vaz - 6428	Professor de Educação Infantil	EMEI Jeito de Criança	05 dias	13/09 a 17/09/2021
Adriana Cristina Pena - 14217	Professor de Educação Infantil	EMEI Doce Infância	10 dias	08/09 a 17/09/2021
Franciele da Silva Friedrich - 5753	Professor de Anos Iniciais	EMEF Oscar Koefender	07 dias	08/09 a 14/09/2021
Lenir Maria Gusson - 2385	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal da Saúde - ESF Santo André	05 dias	06/09 a 10/09/2021
Maiara Cremonese - 7407	Auxiliar de Bibliotecário	EMEF Alfredo Lopes da Silva	12 dias	30/08 a 10/09/2021
Maina da Costa Appel - 5820	Fiscal de Meio Ambiente	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura	05 dias	30/08 a 03/09/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

PORTARIA N.º 28.521, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

CESSA as convocações das professoras que menciona CANCELA Adicional de Dificil Provimento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no expediente n.º 23365/2021,

RESOLVE:

Cessar as convocações das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, conforme abaixo:

NOME	CESSA	ESCOLA	A PARTIR DE
Bruna Mendel de Quadros - 8830	05 horas	EMEF Pedro Welter	13/09/2021
Carlena Ues dos Anjos - 6421	10 horas	Secretaria Municipal da Educação	13/09/2021
Edineia Bruxel Ritt - 4247	01 hora	EMEF São João	19/07/2021
Emilia dos Santos - 6809	10 horas	EMEI Criança Feliz	18/09/2021
Joice Marciane Schneider - 5055	20 horas	Secretaria Municipal da Educação	13/09/2021
Lilian Arend - 14227	10 horas	EMEI Doce Infância	16/09/2021
Rhayza Schuler Grassotti - 14769	10 horas	EMEI Doce Infância	28/08/2021
Sandra Zimmer - 6884	10 horas	EMEI Cantinho da Alegria	02/08/2021
Sani Feldens Kuffel - 6175	20 horas	Secretaria Municipal da Educação	13/09/2021

Cancelar Adicional de Dificil Provimento à professora Bruna Mendel de Quadros, matrícula 8830, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

P O R T A R I A N.º 28.527, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, CONCEDE Adicional por Dífícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos (CCT), e CANCELAR Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos (CCT).

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 22766/2021, 21984/2021, 22751/2021, 23745/2021, 23591/221 e 21659/2021,

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, com o respectivo aumento do salário; conceder Adicional por Dífícil Provimento (ADP), conceder e cancelar Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos (CCT), de acordo com o anexo único, tabelas I, II , III e IV.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

... Continuação Portaria nº 28.527/2021 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Elisangela Zanatta - 5754	04 horas	08/09/2021	Atuar na EMEF Nova Viena, tendo em vista a transferência da professora Katia Liege dos Santos Favaretto para a Secretaria Municipal da Educação.
Ana Luiza Schneider - 15013	10 horas	01/09/2021	Atuar na EMEI Pequeno Lar, tendo em vista o retorno dos alunos em turno integral nas turmas A e B.
Priscila da Silva Scherer - 7103	10 horas	24/08/2021	Atuar na EMEI Cantinho Infantil, suprimindo falta de professores, tendo em vista o retorno das turmas em turno integral.
Cristina Lucia Weiler Weissheimer - 3115	05 horas	08/09/2021	Atuar na EMEF Capitão Felipe Dieter, tendo em vista o retorno do turno integral.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Cristina Lucia Weiler Weissheimer - 3115	25% ADP - 1	EMEF Capitão Felipe Dieter	08/09/2021
Debora de Souza - 15350	100% ADP-1	EMEI Sabor de Infância	16/09/2021

TABELA III

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Dirlene Marina Rech - 6432	CCT de Educação Infantil, padrão 7	EMEI Risque e Rabisque	21/09/2021
Ana Cristina Kich - 8431	CCT de Supervisão Pedagógica de Educação Infantil, padrão 2	EMEI Risque e Rabisque	21/09/2021
Rosane Fatima Postal - 4214	CCT Supervisão pedagógica, padrão 2	EMEF Alfredo Lopes da Silva	13/09/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

TABELA IV

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Dirlene Marina Rech - 6432	100% CCT de Supervisão Escolar	Secretaria Municipal da Educação	21/09/2021
Ana Cristina Kich - 8431	100% CCT de Educação Infantil, padrão 7	EMEI Risque e Rabisque	21/09/2021
Emilia Dos Santos - 6809	75% CCT Supervisor Pedagógico de educação Infantil, padrão 2	EMEI Risque e Rabisque e EMEI Recanto Infantil	21/09/2021
Rosane Fatima Postal - 4214	100% CCT Vice-Direção, padrão 1	EMEF Alfredo Lopes da Silva	13/09/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

P O R T A R I A N.º 28.528, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora efetiva GLADIS REGINA DA SILVA ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO o laudo de perícia médica constante no expediente n.º 20987/2021,

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora estável GLADIS REGINA DA SILVA, matrícula 3570, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEF Pedro Welter, devendo manter-se afastada das atividades de sala de aula e evitar o contato com crianças, estando APTA para realizar atividades administrativas, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 13 de setembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2021.

Lajeado, 23 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

P O R T A R I A N.º 28.529, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora efetiva CANDIDA FERNANDA WICHMANN ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO o laudo de perícia médica constante no expediente n.º 22094/2021,

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora efetiva CANDIDA FERNANDA WICHMANN, matrícula 14361, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEI Risque e Rabisque, estando apta a exercer suas atividades laborais pertinentes ao cargo, porém, evitando esforço físico intenso, não erguendo peso acima de 8kg, não flexionando, estendendo ou torcendo a coluna lombar, até o final do ano de 2022, podendo passar por reavaliação do caso antes desse prazo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2021.

Lajeado, 23 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

P O R T A R I A N.º 28.532, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA a Professora ANA CRISTINA KICH para exercer a função de Direção da Escola Municipal de Educação Infantil Risque e Rabisque.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 9.291/2013, que disciplina a gestão democrática nas escolas públicas municipais de Lajeado e alterações posteriores, Decreto n.º 11.287/2019 e,

CONSIDERADO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme consta no expediente n.º 23681/2021,

RESOLVE:

Designar a Professora ANA CRISTINA KICH, matrícula 8431, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para exercer a função de Direção na Escola Municipal de Educação Infantil Risque e Rabisque, a partir de 21 de setembro de 2021, com mandato até 31 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2021.

Lajeado, 24 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

PORTARIA N.º 28.533, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

NOMEIA os membros representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE e REVOGA a portaria nº 26.415/2019 e suas alterações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.420/2010 e atendendo ao que consta no expediente nº 23675/2021,

RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo nominados, representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para a gestão 2018/2022:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: BRUNA MENDEL DE QUADROS

Suplente: CRISTINI GRAEBIN

Representantes dos Trabalhadores da Área da Educação:

Titulares: CLEONICE RODRIGUES KAMPHORST

VIVIAN DA SILVA FIGUEIRO ZUFFO

Suplentes: VANESSA CAMINI VETTORAZZI TRASEL

CLAUDIA CAUMO LEITE

Representantes do Círculo de Pais e Mestres (CPM) e Associação de Professores e Funcionários (APF):

Titulares: RENATA ZAMBONI ORLANDINI

DANIELA CAMINOTTO CAVALI

Suplentes: GESICA DEBOER

SANDRA PATRICIA HAUSCHILD SCHNEIDER

Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: TANIA BEATRIZ GRÄFF

ANDREZA GIRELLI

Suplentes: ARACELI LUIZA ZANDONOTO

ANDREIA BINS TONIN

Revogar a portaria nº 26.415, de 16 de julho de 2019 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

P O R T A R I A N.º 28.534, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA a Professora ROSANE FATIMA POSTAL para exercer a função de Vice-Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Lopes da Silva.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 9.291/2013, que disciplina a gestão democrática nas escolas públicas municipais de Lajeado e alterações posteriores, Decreto n.º 11.287/2019 e,

CONSIDERADO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme consta no expediente n.º 23831/2021,

RESOLVE:

Designar a Professora ROSANE FATIMA POSTAL, matrícula 4214, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para exercer a função de Vice-Direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Lopes da Silva, a partir de 21 de setembro de 2021, com mandato até 31 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2021.

Lajeado, 24 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

P O R T A R I A N.º 28.536, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
TAMIRES HELENA BRUSKI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 24 de setembro de 2021, a servidora efetiva TAMIRES HELENA BRUSKI, matrícula 9049, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreiras do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 27 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

P O R T A R I A N.º 28.537, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora efetiva JESSICA DEVES OLIVEIRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora efetiva JESSICA DEVES OLIVEIRA, matrículas 7665, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na EMEI Gente Miúda, no período de 03 de outubro a 1º de dezembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

P O R T A R I A N.º 28.538, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva CAMILA MARKUS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva CAMILA MARKUS, matrículas 8289, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEI Sabor de Infância, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 26 de setembro de 2021 a 23 de janeiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de setembro de 2021.

Lajeado, 27 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

EDITAL Nº 713-01/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nas funções que menciona e ABRE prazo de recurso.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nas funções de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA E PROFESSOR DE ANOS FINAIS - MATEMÁTICA, Edital de Abertura nº 653-01/2021, conforme anexos I e II.

ABRE o prazo de 2 (dois) dias úteis, em 28 e 29 de setembro de 2021, para interposição de recurso quanto ao resultado das notas dos títulos.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

... Continuação Edital nº 713-01/2021 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

ANEXO I

PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Notas</i>
5551	CAROLINE SULZBACH	228
5561	LAIANE LENGLER	185
5549	JAQUELINE DOS SANTOS SARMENTO	126
5554	VANESSA POSSAMAI COMEL	121
5552	PRISCILA PEDROSOS	102
5560	CRISTIANE ROCHA DA SILVA	35
5544	ELIO PEREIRA LOPES	00

... Continuação Edital nº 713-01/2021 – fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

ANEXO II

PROFESSOR DE ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Notas</i>
5559	FABIA DENISE DE BORBA	270
5546	CLAUS HAETINGER	205
5555	GRAZIELE ALEXANDRA RODRIGUES	96
5556	VIVIANE BEATRIZ SONTAG	70
5542	JACSON CONRADO SOARES JACQUES	22
5562	PATRICIA HENRIQUE DORNELES	20
5557	GABRIEL BAREICHA DE OLIVEIRA	00
5550	KARLA XAVIER DE FIGUEIREDO	00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 714-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.147, de 10 de março de 2021; considerando o expediente nº 17977/2021; considerando a inexistência de processo seletivo simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Monique Izoton; e considerando o não comparecimento da candidata Rita de Cássia Martinez no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 29 de setembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Biblioteca

GABRIEL BORN – Classificação 51º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 715-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.147, de 10 de março de 2021, considerando o expediente nº 23157/2021; considerando a inexistência de processo seletivo simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a exoneração do contratado emergencialmente Pedro Henrique Fortunato de Magalhães; e considerando o não comparecimento da candidata Juliana Uebel Rodrigues Leal no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 29 de setembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Biblioteca

RAFAELA RADAELLI – Classificação 52º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 716-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.145, de 03 de março de 2021, considerando o expediente nº 21979/2021, considerando a exoneração da contratada emergencialmente Gesiane Durayski Junqueira, e considerando a desistência da candidata Daina Cristina da Silva Rosa,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 29 de setembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

PATRÍCIA PIASSINI MACHADO – Classificação 21º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 717-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 22892/2021, e

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Orilde Alberton;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 01 de outubro de 2021, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Iniciais.

Professor de Anos Iniciais

ALABIBE DA VEIGA DA SILVA – 69º Lugar

Lajeado, 27 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1409

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 012-04/2020*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20617/2021 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION - CNPJ n.º: 87.300.406/0001-78 - PROJETO/ATIVIDADE: "Orquestra na rua", - UNIDADE GESTORA: Secretaria do Trabalho, habitação e assistência social-STHAS - OBJETO: Em conformidade com as solicitações e documentos contantes no processo administrativo n.º 20617/2021, fica prorrogada a vigência do presente Termo de Fomento em 60 (sessenta) dias, constante do processo administrativo n.º 20617/2021.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 087-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 94/2020.